

Deliberação CIF nº xxx, de xx de xxxx de 2024

Delibera sobre Alteração em pontos de coleta do PMQACH no território Quilombola de Degredo, Linhares/ES.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando as Cláusulas 106 a 112 do TTAC, Nota Técnica nº 83/2023 da CT-Saúde, o ofício conjunto nº 012/2024 ATI ASPERQD e Comissão Quilombola do Degredo, encaminhado a CT Saúde no dia 02/07/2024, solicitando a alteração de pontos de monitoramento do PMQACH. A Deliberação CIF nº 494, de 09 de abril de 2021, determina o monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas no território da comunidade quilombola do Degredo, de modo contínuo e de forma a avaliar a evolução das concentrações ambientais, pela Fundação Renova.

Considerando as recomendações, o Comitê Interfederativo DELIBERA por:

- A. Aprovar a alteração de pontos de coleta do PMQACH em Degredo, Linhares/ES, nos termos da NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 95/2024, o qual deverá ser providenciado pela Fundação Renova em até 60 (sessenta) dias corridos;
- B. O remanejamento do código PMQACH 197, nas coordenadas Lat. -39,7085, Long. -19,3511 para as coordenadas Lat. -39.720466, Long. - 19.301589;
- C. O remanejamento do código PMQACH 210, nas coordenadas: Lat. -39,7163, Long. -19,2256 para as coordenadas: Lat. -39.716740, Long. - 19.225907;
- D. O remanejamento do código PMQACH 213, nas coordenadas: Lat. -39,7162, Long. -19,2388, para as coordenadas: Lat. -39.716259, Long. - 19.239035;
- E. O remanejamento do código PMQACH 209, nas coordenadas: Lat. -39,7184, Long. -19,2102, para as coordenadas: Lat. -39.721109, Long. - 19.298579.